

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PORTARIA GP Nº 051/2020

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá e considerando a solicitação contida no Ofício nº

1054/2019-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), quanto à cessão de

servidores municipais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º. CONVALIDAR A CESSÃO por 1 (um) ano, referente ao Exercício de 2016,

dos Servidores Municipais JANGO SANTOS UBEDA, Matrícula Nº 100097, e MARIA GOMES

DA SILVA, Matrícula 100123, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta

Prefeitura, atendendo solicitação da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Art. 2º. CONSIDERAR PRORROGADA A CESSÃO por 1 (um) ano, a contar de 1º

de janeiro de 2020 e até 31 de dezembro de 2020, dos Servidores Municipais JANGO SANTOS

UBEDA, Matrícula № 100097, e MARIA GOMES DA SILVA, Matrícula 100123, ao Tribunal de

Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram as respectivas cessões.

Ilha de Itamaracá, 29 de julho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO Prefeito Municipal